

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **doze de julho de 2022**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.

3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **05/07/2022**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 341/2022**

RECORRENTE: OSCAR MALUCHE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022 - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 342/2022**

RECORRENTE: DEF IMPORT

ASSUNTO: TAS - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EXERCÍCIO DE 2022 - REVISÃO DE VALORES DE LANÇAMENTO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - REDUÇÃO DE CNAES - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 341/2022** coube ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 342/2022** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 332/2022**, julgado na sessão do dia 14/06/2022, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 332/2022**

RECORRENTE: PLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN  
DATA DO JULGAMENTO: 14/06/2022  
DECISÃO: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso tributário e na parte conhecida NEGAR PROVIMENTO nos termos do voto do relator.  
EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - IMPOSSIBILIDADE DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA SOMENTE COM BASE NA PRESUNÇÃO DE INATIVIDADE DA EMPRESA - TESE CONSISTENTE - EXISTÊNCIA, PORÉM, DE OUTRO FUNDAMENTO PARA O INDEFERIMENTO QUE, POR SI SÓ, MOSTRA-SE SUFICIENTE AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO - DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE PARA AFERIÇÃO QUANTO AO ENQUADRAMENTO (OU NÃO) DA PESSOA JURÍDICA NO REQUISITO PREVISTO NO ART. 156, §2º, II, DA CF E NO ART. 37 DO CTN - INUTILIDADE DA DISCUSSÃO, NO CASO CONCRETO, ACERCA DA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA TESE FIRMADA NO JULGAMENTO DO TEMA 796/STF - INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RECONHECIDA - INAPLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 84/2022 AO CASO CONCRETO - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

7 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 335/2022**

RECORRENTE: ANDREIA FUSÃO ASSI  
ASSUNTO: IPTU - REVISÃO DE ÁREA - REVISÃO DE VALORES - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2021 - LANÇAMENTO A MENOR - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 338/2022**

RECORRENTE: FIRENZE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.  
RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

8 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 335/2022**, interposto por **ANDREIA FUSÃO ASSI**, que decorre de recurso contra negativa de revisão de valores lançados a título de IPTU.

9 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de anulação do Despacho 3 e de todos atos subsequentes praticados, bem como o seu prudente encaminhamento à autoridade julgadora, com base na legislação municipal aplicável.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido pela anulação do Despacho 3 do Protocolo 39.140/2022 e de todos atos subsequentes praticados, bem como o retorno dos autos para a autoridade julgadora de primeira instância para análise do pedido.

11 - Considerando que foi concedida prorrogação de prazo para a **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** apresentar a intenção de voto, em virtude da complexidade do assunto, o Recurso Tributário 338/2022 foi retirado de pauta.

12 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Evandro Censi** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 307/2022** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 336/2022** para a próxima reunião.

13 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9:57 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 19/07/2022, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 12/07/2022.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66CB-E696-3C33-F690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 12/07/2022 10:07:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 12/07/2022 10:09:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 12/07/2022 10:09:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 12/07/2022 11:02:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 12/07/2022 12:47:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 12/07/2022 12:50:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 14/07/2022 15:22:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/66CB-E696-3C33-F690>